



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a nomeação dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Científica de Santa Catarina é o órgão permanente de perícia oficial do Estado de Santa Catarina, competindo-lhe a realização de **perícias criminais**, os serviços de **identificação civil e criminal**, e a **pesquisa e desenvolvimento** de estudos nesta área de atuação;

- uma das atribuições da Polícia Científica é a identificação civil, em relação às quais temos recebido diversos relatos de dificuldades de acesso, poucos e parcos horários disponíveis;

- outra atribuição é apurar o crime ocorrido e identificar as circunstâncias do crime e autoria;

- a necessidade cada vez maior de realização de perícias em computadores e equipamentos eletrônicos, a **perícia digital e cibernética** tem como intuito determinar a materialidade, dinâmica e autoria de ilícitos associados ao âmbito da computação e dispositivos eletrônicos, tendo a identificação e o processamento de evidências como provas materiais do crime;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marquito - Marcos José de Abreu, que sugere a Vossa Excelência a Estado a nomeação dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito - Marcos José de Abreu - PSOL**

